

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Resolução n.º 001/2023

Institui a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Aloândia para o quadriênio 2024/2027 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALOÂNDIA – CMDCA, considerando as disposições contidas nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução n.º 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e na Lei municipal nº 253/2015,

## RESOLVE.

- Art.1º. Instituir a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Aloândia-GO.
- Art. 2°. A Comissão Especial será composta por 6 (seis) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.
- Art. 3º. Integram a Comissão Especial os seguintes membros:
- I Marcela Cordeiro Silva (Presidente);
- II Thellwhany Aparecida Sampaio Silva (Secretária);
- III Elkiany Aparecida Carvalho Oliveira;
- IV Paula Rodrigues Ferreira;
- ∨ Reny da Costa Dias;
- VI Gleici Borges da Silva Freitas.





## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

- Art. 4°. As prerrogativas, competências e impedimentos da Comissão Especial são aquelas delineadas na Resolução n.º 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal n.º 8.069/1990).
- Art. 5°. A Comissão Especial deverá notificar o Ministério Público do Estado de Goiás, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos incidentes verificados.
- Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Aloândia, 09 de maio de 2023.

Silvelania Gonçalves
Presidente do CMDCA